

LEI Nº 1.902/2024.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 5º DA LEI Nº 1.464/2017, QUE ATUALIZA E MODERNIZA OS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DE USO DAS ÁREAS PÚBLICAS QUE CONSTITUEM O DISTRITO INDUSTRIAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito do Município de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte
LEI:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 5º da Lei Municipal nº 1.464/2017 que atualiza e moderniza os critérios de concessão de uso das áreas públicas que constituem o Distrito Industrial de Conceição de Macabu, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º** - Novas concessões de lotes serão realizadas exclusivamente por licitação pública na modalidade leilão, cujo tipo e outros critérios serão estabelecidos em edital, tudo de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas que regem a matéria.”

Art. 2º - - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2024.

VALMIR TAVARES LESSA
- Prefeito Municipal-

ERRATA

No diário oficial do Município de Conceição de Macabu, Edição 02, de 05 de janeiro de 2023, Portaria nº 03/2023 de 03 de janeiro de 2023.

Onde se lê:

Art. 1º - (...)

4622383	FRANCISCA DAS CHAGAS TORRES PECLY	14.555/2021	2021/2022	02/01/2023	N
0647	SIMONE APARECIDA CARINO RIBEIRO ROCHA	14.992/2021	2021/2022	11/01/2023	N

Lei de Criação de Pessoal, 11 de abril de 2024.

Art. 1º - (...)

4622383	FRANCISCA DAS CHAGAS TORRES PECLY	14.555/2021	2021/2022	02/01/2022	N
0647	SIMONE APARECIDA CARINO RIBEIRO ROCHA	14.992/2021	2021/2022	02/01/2024	N

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 239/2024, EM 11 DE ABRIL DE 2024.

TORNAR SEM EFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO**, as férias do servidor, **ANDERSON ROCHA E SILVA**, período 2020/2021 concedida por meio da portaria nº 479/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Outubro 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- Prefeito -

PORTARIA Nº 238/2024, EM 10 DE ABRIL DE 2024.

NOMEAR DAS-VI

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Cidadã **DEBORA NUNES MARTINS**, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor Adjunto de Turismo**, Símbolo DAS-VI, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo, a partir de 10 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 240/2024 EM 11 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDER FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 073 da seguinte lei 1.612/2019 Emenda: (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, as servidoras abaixo relacionadas:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S- (SIM) N-(NÃO)
4622383	FRANCISCA DAS CHAGAS TORRES PECLY	0560/2023	2022/2023	02/01/2023	N
0607	ISIS MARIA PAIXÃO DE FREITAS FONTES	19027/2013	2013/2014	10/04/2024	S

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO